



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, sito a Rua de Janeiro, 92, inscrita no CNPJ n.º 04.207.638/0001-59, neste ato representado pelo Senhor **GILSO PAZ**, Prefeito Municipal, aqui nomeado simplesmente de Município. E, de outro lado a empresa, **KL COSTA EIRELLI LTDA**, com sede na Rua Tapir Tabajara Canto da Rocha, nº 17, na Cidade de Viamão, inscrita no CNPJ nº 15.625.090/0001-83, doravante denominado de **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original nº 040/2016 assinado em 21 de junho de 2016, referente Pregão Presencial nº 07/2016, com vigência a partir de sua assinatura, o qual rege-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

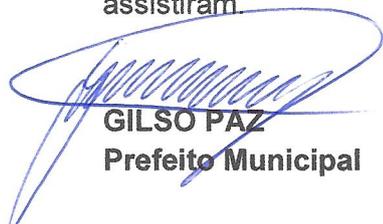
PRIMEIRA: De conformidade com a Cláusula Oitava do Contrato Original, fica acrescido o valor por hora trabalhada em 4,2712% conforme índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, do período, passando para **R\$ 14,93 (quatorze reais e noventa e tres centavos)** a hora efetivamente trabalhada.

SEGUNGA: O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem, em comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato original, nos termos da Cláusula Quarta, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 20 de junho 2018 à 19 de Dezembro de 2018, ou então quando verificar-se o exaurimento das horas contratadas.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram

Tio Hugo, 19 de junho de 2018.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:
